



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 20.267 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

Promove Praça PM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e ainda a Ata Extraordinária n. 11, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), de 28 de outubro de 2015, publicada no BRPM n. 112, de 28 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM, pelo critério de tempo de serviço, o SUBTEN PM RE 10005927-1 IZAIAS DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2015, 127º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador